



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 295/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a nomeação de uma Comissão especialmente designada para percorrer toda a área do Município, com o objetivo de fazer um levantamento completo da população residente, bem como faixa salarial, nos moldes realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que é sabido que quando da realização do Censo por parte do IBGE não é abrangido 100% (cem por cento) dos habitantes do Município, ou seja, a população ibiunense apresentada pelo instituto é sempre defasada em relação à realmente existente.

Outrossim, com o levantamento completo da população ibiunense realizado por uma comissão especialmente designada para tanto teremos condições de confrontar as informações obtidas com as apresentadas pelo IBGE, e havendo muita diferença dos dados apresentados, poderemos até mesmo solicitar que o órgão realize novamente o levantamento, visando cadastrar completamente a população ibiunense, e com isso, apresentar um relatório que indique a realidade do Município.

Justifico também, tendo em vista que, com um levantamento desse tipo, poderemos utilizar os dados obtidos para conhecermos o padrão de vida dos moradores e assim cadastrar juntamente à Secretaria Municipal de Promoção Social às famílias que realmente são carentes, e com isso poderemos dar assistência especial à essas famílias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE ABRIL DE 2006.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Alexandre Douto de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.